



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ N° 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br

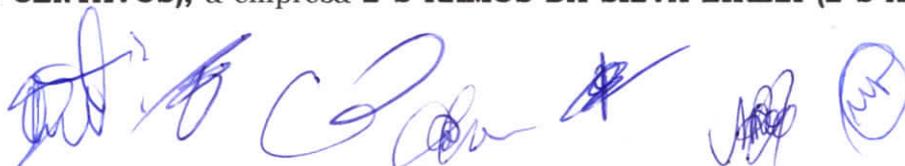


ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2021- PMS/PI.

Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), do dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a sessão pública de recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se a Sra. Maria de Fatima Moura - Pregoeira, Maria Cleide Rodrigues e Felipe Oliveira Leal - Membros da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designadas pela **Portaria n° 028/2021**, publicada em 05 de fevereiro de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal n°. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativas ao **Pregão Presencial n° 017/2021 - PMS, Processo Administrativo n° 022/2021**, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AUXILIAR NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL, COLETA DE LIXO, ENTULHOS E SERVIÇOS CONGÊNERES NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ”**, do tipo menor preço **GLOBAL** e adjudicação **POR ITEM**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas: **E&A CONSTRUÇÕES LTDA (E&A CONSTRUÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o n° **26.471.067/0001-06**, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Evaldo Otacilio Silva Leal, inscrita no CPF n° 825.894.963-20, **ATIANO BEZERRA BORGES (ATIANO BEZERRA EMPREENDIMENTOS)** inscrita no CNPJ sob o n° **27.966.617/0001-12**, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Átila Bezerra Borges, inscrito no CPF n° 036.796.173-30, **JONAS DE OLIVEIRA SILVA (FORT FIBRA)** inscrita no CNPJ sob o n° **13.952.380/0001-06**, neste ato representada pelo seu Titular o Sr. Jonas de Oliveira Silva, inscrito no CPF n° 000.858.223-88, **JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)** inscrita no CNPJ sob o n° **23.670.372/0001-20**, neste ato representada pelo seu Procurador o Sr. Silvestre Francisco da Silva, inscrito no CPF n° 006.221.665-14, **SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS LTDA (SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS)** inscrita no CNPJ sob o n° **27.111.402/0001-10**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Nonato Luis Oliveira Santana, inscrito no CPF n° 022.334.033-20, **L S RAMOS DA SILVA EIRELI (L S A)** inscrita no CNPJ sob o n° **35.198.810/0001-89**, neste ato representada pelo seu Titular o Sr. Lucas Sávio Ramos da Silva, inscrito no CPF n° 063.455.363-18 e **J S DE LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS (J S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES)** inscrita no CNPJ sob o n°

EM BRANCO

21.204.196/0001-06, neste ato representada pelo seu procurador o Sr. Manoel Edilberto da Silva, inscrito no CPF nº463.092.503-10. A Sra. Pregoeira deu início aos trabalhos recolhendo as documentações de credenciamento para análise. Seguidamente a empresa **JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)** e a empresa **J S DE LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS (J S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES)** questionaram a empresa **JONAS DE OLIVEIRA SILVA (FORT FIBRA)**, alegando que a mesma apresentou a declaração de pré-requisitos de habilitação direcionada a dois municípios concomitantemente. A senhora Pregoeira e sua Equipe de Apoio após analisarem os questionamentos das empresas, decidiram solicitar que a empresa declarasse verbalmente os pré-requisitos de habilitação. Seguidamente constatou-se que os documentos estavam em conformidade com o Edital, sendo as empresas declaradas **CRENCIADAS**. Em ato contínuo foram recebidos os envelopes das propostas de preços e das documentações de habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida determinou-se a abertura dos envelopes de propostas que, tendo a empresa **E&A CONSTRUÇÕES LTDA (E&A CONSTRUÇÕES)** ofertado o valor inicial mensal de **R\$29.850,03 (VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REIAS E TRÊS CENTAVOS)**, totalizando o valor total de **R\$328.350,33 (TREZENTOS E VINTE E OITO TREZENTOS E CINQUENTA REIAS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, a empresa **ATIANO BEZERRA BORGES (ATIANO BEZERRA EMPREENDIMENTOS)** ofertado o valor inicial mensal de **R\$26.999,99 (VINTE E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REIAS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)** totalizando o valor de **R\$296.999,89 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE E OITENTA E NOVE CENTAVOS)**, a empresa **JONAS DE OLIVEIRA SILVA (FORT FIBRA)** ofertado o valor inicial mensal de **R\$27.594,89 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REIAS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)** totalizando o valor de **R\$303.543,83 (TREZENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REIAS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**, a empresa **JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)** ofertado o valor inicial mensal de **R\$28.628,18 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REIAS E DEZOITO CENTAVOS)** totalizando o valor de **R\$314.909,98 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E NOVE REIAS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, a empresa **SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS LTDA (SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS)** ofertado o valor inicial mensal de **R\$29.091,54 (VINTE E NOVE MIL, NOVENTA E UM REIAS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** totalizando o valor de **R\$320.006,91 (TREZENTOS E VINTE, SEIS REIAS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**, a empresa **L S RAMOS DA SILVA EIRELI (L S A)** ofertado o valor inicial



EM BRANCO

mensal de **R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, totalizando o valor de **R\$330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)**, e a empresa **J S DE LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS (J S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES)** ofertado o valor inicial total de **R\$28.702,49 (VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** totalizando o valor de **R\$315.727,42 (TREZENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**. Seguidamente a empresa **L S RAMOS DA SILVA EIRELI (L S A)** questionou que a empresa **JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)** e a empresa **JONAS DE OLIVEIRA SILVA (FORT FIBRA)** descumpriram o Capítulo V, Item 5.9 do Edital, questionou também que empresa **ATIANO BEZERRA BORGES (ATIANO BEZERRA EMPREENDIMENTOS)** não apresentou todos os anexos do edital, descumprindo o Capítulo V, Item 5.1 do Edital. A empresa **JONAS DE OLIVEIRA SILVA (FORT FIBRA)** questionou que a empresa **L S RAMOS DA SILVA EIRELI (L S A), E&A CONSTRUÇÕES LTDA (E&A CONSTRUÇÕES), J S DE LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS (J S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES), JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)** e **ATIANO BEZERRA BORGES (ATIANO BEZERRA EMPREENDIMENTOS)**, descumpriram o Capítulo V, Item 5.6 do Edital, questionou ainda que as empresas **J S DE LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS (J S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES), L S RAMOS DA SILVA EIRELI (L S A)** e **JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)** apresentaram suas planilhas sem assinatura do responsável técnico. A empresa **SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS LTDA (SERVIPICOS SERVIÇOS URBANOS)** questionou que todas as empresas presentes no certame não apresentaram todos os anexos do edital, descumprindo o Capítulo V, Item 5.1, assim como não apresentaram as planilhas de composição do BDI. Em ato contínuo a Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com o artigo 43, §3º da Lei 8.666/93, resolveram suspender o certame para análise das propostas de preços, ficando consignado, que esta Pregoeira convocará a sessão de continuidade do processo licitatório através de Diário Oficial. Consigna-se que os envelopes de habilitação das empresas, ficarão em poder do Setor de Licitações do Município, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes. Não havendo manifestação de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitantes. Consiga-se que o Sr. Evaldo Otacilio Silva Leal Procurador da empresa **E&A CONSTRUÇÕES LTDA (E&A CONSTRUÇÕES)**, se ausentou do certame antes da assinatura da ata.



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, N° 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ N° 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



Maria de Fatima Moura

Maria de Fatima Moura
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Maria Cleide Rodrigues

Maria Cleide Rodrigues

Membro

Felipe Oliveira Leal

Felipe Oliveira Leal

Membro

E&A CONSTRUÇÕES LTDA (E&A CONSTRUÇÕES)

Evaldo Otacilio Silva Leal

Atiano Bezerra Borges

ATIANO BEZERRA BORGES (ATIANO BEZERRA EMPREENDIMENTOS)

Átila Bezerra Borges

Jonas de Oliveira Silva

JONAS DE OLIVEIRA SILVA (FORT-FIBRA)

Jonas de Oliveira Silva

Silvestre Francisco da Silva

JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)

Silvestre Francisco da Silva

Nonato Luis Oliveira Santana

SERVIÇOS SERVIÇOS URBANOS LTDA (SERVIÇOS SERVIÇOS URBANOS)

Nonato Luis Oliveira Santana

Lucas Sávio Ramos da Silva

L S RAMOS DA SILVA EIRELI (L S A)

Lucas Sávio Ramos da Silva

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



Manoel Edilberto da Silva

J S DE LIMA TRANSPORTES DE PRODUTOS PERIGOSOS (J S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES)
Manoel Edilberto da Silva

[Handwritten signatures and initials]